

PROCESSO SELETIVO (EXTERNO)

EDITAL Nº 0056/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO SELETIVO, por TEMPO DETERMINADO (Semestre 2024.2) para PRECEPTOR (A) para CURSO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA, para estágio com ênfase em BIOMEDICINA (ANÁLISES CLÍNICAS).

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Biomedicina (Egresso UNIFIP);
- Ter Registro no Conselho de classe Ativo (Com nada Consta);
- Ter disponibilidades 20h semanais presenciais distribuídas de acordo com a necessidade institucional (Manhã e/ou Tarde e/ou Noite);
- Ser especialista em Análises Clínicas ou Áreas afins;
- Ter experiência prática em Análises Clínicas (mínimo de 6 meses).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialista.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, EDITAL 0056 - PRECEPTOR BIOMEDICINA (ANÁLISES CLÍNICAS), no período de 23 a 31 de AGOSTO de 2024. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e Certificado de Especialização;
- B. Nada consta do Conselho Regional de Biomedicina;
- **C.** Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (ANEXO I);

OBSERVAÇÃO: Juntar todos os documentos em um arquivo único.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

- ETAPA 01: Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);
- ETAPA 02: Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);



• ETAPA 03: Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

4. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **A.** Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- **C.** Destacamos que o Processo Seletivo será para cadastro reserva, havendo efetivação das contratações de acordo com a necessidade da instituição;
- D. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- E. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 02 de SETEMBRO de 2024, podendo ser prorrogado.

Patos - PB, 23 de agosto de 2024.

Centro Universitario de Patos

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

Z UNIF



ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:	Telefone:		
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição		Curso	Início/Término
Especialização			
Instituição		Curso	Início/Término
		Mestrado	
Instituição		Curso	Início/Término
	-		
Doutorado			
Instituição		Curso	Início/Término
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição		Cargo	Início/Término